ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a fase inicial do planejamento da contratação pública, com a finalidade de analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e remoção de divisórias internas, com e sem vidro, em prédios públicos do Município de Peritiba/SC.

O objetivo é identificar a solução mais adequada para garantir a organização e funcionalidade dos ambientes administrativos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de reorganização, adequação e melhor aproveitamento dos espaços internos dos prédios públicos municipais, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência administrativa e melhoria no atendimento à população. Atualmente, diversos setores da Administração demandam ajustes frequentes de layout, criação de novos ambientes e readequação de espaços existentes, o que torna necessária a utilização de soluções construtivas mais flexíveis, como as divisórias modulares. A ausência dessa estrutura adequada pode ocasionar desorganização dos ambientes, prejuízo à produtividade dos servidores, dificuldade no atendimento ao público e inadequação dos espaços às atividades desenvolvidas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e remoção de divisórias, garantindo a correta execução dos serviços, segurança estrutural e qualidade dos ambientes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender a todas as especificações contidas no Edital, executando os serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas, custos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução.

Os serviços deverão ser executados com qualidade, segurança e conforme as normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à instalação de divisórias com vidro.

A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC, possuir CNAE compatível com o objeto e não poderá transferir a responsabilidade pela execução a terceiros sem autorização.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para o objeto em questão é realizada a cotação com empresas que prestam esse tipo de serviço na região. Das soluções para atender a demanda apresentada, podemos afirmar uma possível opção: contratar uma empresa especializada garante que a entrega dos materiais e serviços seja eficiente e rápida, solucionando assim a demanda apresentada pelas Secretarias para oferecer qualidade, sanando toda a demanda. Os serviços devem atender as expectativas do Município. Dessa forma, o levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar soluções que proporcionem rapidez, eficiência e economia nas contratações, assegurando a continuidade das atividades por parte das Secretarias em questão, proporcionando a melhoria dos serviços da administração pública e evitando prejuízos significativos ao erário. Para a composição do levantamento de mercado, foram identificadas as seguintes soluções, sendo elas:

Primeiro: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e fornecimento de materiais conforme a demanda.

Segundo: Aquisição de material com execução utilizando os servidores do município.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a contratação de empresa especializada para execução e fornecimento de materiais conforme a demanda apresenta melhor relação custo-benefício, pois reduz o tempo de indisponibilidade dos servidores, assim como a utilização de mão de obra especializada para os serviços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Fornecimento de divisórias modulares, com e sem vidro;
- Instalação completa, incluindo fixações, estruturas, perfis e acabamentos;
- Remoção de divisórias e vidros existentes;
- Ajustes e adaptações necessárias para adequação dos ambientes;
- Eventual reaproveitamento de materiais, quando viável.

Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e qualidade dos ambientes.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto e os princípios da economicidade e eficiência, a contratação integral dos serviços em um único lote é recomendada, evitando divergências de métodos, assegurando padronização e facilitando a gestão contratual.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço inexequível ou superfaturamento. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Melhor organização dos ambientes administrativos;
- Maior eficiência no uso dos espaços públicos;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Melhor atendimento à população;
- Redução de custos com soluções em alvenaria;
- Flexibilidade na reorganização dos ambientes.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação apresenta baixo impacto ambiental.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais, incluindo o descarte adequado de resíduos e, sempre que possível, o reaproveitamento de materiais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se viável a solicitação para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada no ramo compatível, para suprir a demanda das diversas Secretarias desta Administração. Diante do exposto, esta contratação se mostra viável e imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços que vem sendo prestados à população em geral, atendendo de forma eficaz às demandas e promovendo benefícios tangíveis para os cidadãos, bem como adequada às necessidades da Administração Pública. Por fim, havendo a viabilidade financeira, entende-se de suma importância a contratação com a maior brevidade possível.

Município de Peritiba – SC., 27 de abril de 2026.

IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987

Assinado de forma digital por IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Dados: 2026.04.28 11:18:46 -03'00'

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças